



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.138, DE 14 DE JULHO DE 2017
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para transferência de dotações no Orçamento Programa 2017, da Câmara Municipal, visando a manutenção das atividades legislativas.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir dotações no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. A transferência de dotações será na Câmara Municipal, para atendimento da Atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente.

Art. 2º A transferência de dotações será proveniente da anulação das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de julho de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete


Protocolo Prefeitura: nº 2358/2017 Data: 07/07/2017

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PELOM nº 044/2017

Protocolo Câmara: 23727/2017 Data: 07/07/2017

Autógrafo: 050/2017 Data de Aprovação: 13/07/2017

Publicação: *A Semana* Data: *15.07.2017* Edição: *3802*

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.138, de 14 de julho de 2017 Fls. 2 de 2

ANEXO I

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	13	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	60.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
TOTAL A TRANSFERIR R\$					60.000,00

ANEXO II

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	8	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-60.000,00